



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 026/2023, que “Cria o programa de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer no município de Contagem”, de autoria da do Vereador Léo da Academia.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 026/2022, de autoria de autoria dos Vereadores Daniel Carvalho e Pastor Itamar. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise institui o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em tratamento de Câncer no Município de Contagem.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 026/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2023.

**MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”**  
PRESIDENTE

**JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA- “GEGÊ MARRECO”**  
VICE-PRESIDENTE

**RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”**  
RELATOR

**SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”**  
PRESIDENTE SUPLENTE

**GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

**BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”**  
RELATOR SUPLENTE